



**Município de Cabrália Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 80 , DE 09 DE AGOSTO DE 2021

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
			<b>Suplementação (+)</b>		<b>11.000,00</b>
535	10.305.0028.2130.0000		COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19		11.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312 000		RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

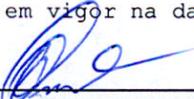
Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
488	10.305.0028.2130.0000		COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19		-11.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	900 000		TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.BAN		

Anulação (-)

**-11.000,00**

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODÉMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.

-----